



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 333.0030917-9

**ATA DA 1239ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

Data, Hora e Local: Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026, às 9 horas e 30 minutos, reuniu-se, ordinariamente, por vídeo conferência, o Conselho Fiscal do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Re” ou “Companhia”), com a participação dos Conselheiros: Ricardo Baldin, Presidente do Colegiado e Rogério Ceron de Oliveira. Ausente, por motivo justificado, Daniel Carlos Dominguez Massola.

Participaram, como convidados, os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Wilson Toneto, Coordenador do Comitê; Louise Barsi; Bruno Camara Soter da Silveira; e Maria Salete Garcia Pinheiro. Representando a Diretoria Estatutária, o Diretor Vice-Presidente Financeiro, Frederico Santana Knapp; a Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria, Thays Vargas Ferreira; o Diretor Jurídico e de Governança, Bernardo Netto Arruda; o Diretor de Auditoria Interna, Sergio Luis Maluf Horta; a Superintendente Atuarial, Debora Pereira Tavares; o Gerente de Controladoria, Pedro Venâncio dos Santos Neto; o Gerente de Modelagem Financeira, Pedro Henrique Gurgel Santos; a Coordenadora de Contabilidade, Dayane Kelly Santos Costa; a representante da KPMG Auditores Independentes Ltda (“KPMG”), Danielle Torres; e o representante da KPMG Financial Risk & Actuarial Services Ltda, Joel Garcia. Na qualidade de secretárias, Daniela Tavares, Gerente de Governança Corporativa e Luiza Gomes Loureiro, Analista de Governança Corporativa.

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:

1) Vice-Presidência Financeira

Resultado de Dezembro/2025 e Demonstrações Financeiras Exercício/2025 (SUSEP) e 4º Trimestre 2025 (CVM):

Inicialmente, o Gerente de Controladoria realizou apresentação acerca do resultado de dezembro de 2025, com destaque para as principais variações, impactos com relação ao orçado e seus devidos esclarecimentos.

Em seguida, a Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria apresentou os assuntos relevantes discutidos, bem como os principais pontos que impactaram o resultado do exercício de 2025.

Por fim, apresentou o Demonstrativo do Resultado do Exercício, traçando um comparativo do resultado SUSEP versus o resultado CVM, descrevendo os principais destaques no resultado operacional e financeiro.

2) KPMG Auditores Independentes

Demonstrações Financeiras – Exercício/2025 (Versão SUSEP e CVM): Trabalhos Desenvolvidos:

Os representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda. e da KPMG Financial Risk & Actuarial Services Ltda. apresentaram os procedimentos realizados sobre os trabalhos de auditoria executados no âmbito contábil e atuarial, abordando, a visão geral dos resultados da auditoria, bem como os principais assuntos discutidos no âmbito do fechamento do exercício de 2025, tanto em termos contábeis quanto atuariais.

Por fim, a representante da KPMG Auditores Independentes, ao indagar os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria se tinham conhecimento de alguma ocorrência, suspeita ou indício de fraude, teve a confirmação de que não houve qualquer evento desta natureza.

DISCUSSÃO INTERNA DO CONSELHO FISCAL

3) Elaboração/Revisão do Parecer:

Os membros do Conselho Fiscal, após recepcionar e analisar as Demonstrações Contábeis Individuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e em cumprimento às disposições legais e estatutárias, registraram que examinaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS 17), e também aquelas aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP (“SUSEP GAAP”).

Com base nos exames efetuados, nos Relatórios dos Auditores Independentes e nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício de 2025, o Conselho Fiscal opina no sentido de que os referidos documentos encontram-se em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia.

Adicionalmente, na forma do art. 163, inciso III, da Lei nº 6.404/1976, o Conselho Fiscal se manifestou favoravelmente à proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2025, incluindo a distribuição de dividendos, conforme abaixo discriminado:

Lucro(Prejuízo) líquido do exercício	504.789.936,73
Ajuste de controladas	- 705.471,92
Cancelamento de ações em tesouraria	- 283.760.342,95
Absorção de prejuízos acumulados	- 15.870.322,12
Lucro líquido ajustado	204.453.799,74
Constituição de reserva legal (5,0%)	- 10.222.689,99
Base de cálculo dos dividendos	194.231.109,75
Dividendo mínimo obrigatório (25,0%)	- 48.557.777,44
Reserva Estatutária	- 145.673.332,31
Total	-

Por fim, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, opinam no sentido de que a proposta de distribuição de dividendos apresentada encontra-se em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Encerramento: Por unanimidade dos votos dos presentes, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

Ricardo Baldin
Presidente

Rogerio Ceron de Oliveira
Conselheiro